

1010-0	30/07/2025	VANESSA CRISTINA SOUZA SANTOS	***957***. **
749-0	30/07/2025	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	***779***. **
1037-0	30/08/2025	LAIS DA SILVA BATISTA	***094***. **
792-0	30/09/2025	JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA	***401***. **
1004-0	30/09/2025	RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA	***169***. **
1004-0	30/09/2025	RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA	***169***. **
1012-0	30/10/2025	FRANCISCO MARCIANO ALVES DE SOUSA	***067***. **
1008-0	09/30/25	ANTONIO MARCOS SANTOS DE ARAUJO	***676***. **
1056-0	29/09/2025	FATIMA REGINA INACIO MONTENEGRO DE SOUZA	***363***. **
1039-0	30/09/2024	RONALD FERREIRA DOS SANTOS	***690***. **
892-0	30/10/2024	ELY CAMPOS	***764***. **
962-0	02/03/2026	LUANA CHERU DO NASCIMENTO	***014***. **
919-0	02/03/2026	JULIA SILVA GOMES BARBOSA	***207***. **
1058-0	02/03/2026	LUCAS DOS SANTOS PAOLETTI	***966***. **
1026-0	02/03/2026	VALDECIR DA SILVA MORAIS	***484***. **
963-0	02/03/2026	ADRIANO JEFERSON ATAIDE DE OLIVEIRA	***871***. **
1058-0	02/03/2026	LUCAS DOS SANTOS PAOLETTI	***966***. **
1056-0	02/03/2026	THAIANA MONTENEGRO SILVA DE SOUZA	***835***. **
970-0	02/03/2026	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	***107***. **
1026-0	02/03/2026	MARCO ANTONIA SILVA DE SOUZA	***609***. **
986-0	02/03/2026	JOSE VALDIR CORREIA CAVALCANTI	***299***. **
758-0	02/03/2026	MONA LISA MARQUES DA SILVA ROSARIO	***230***. **
919-0	02/03/2026	JULIA SILVA GOMES BARBOSA	***207***. **
919-0	02/03/2026	MARCO ANTONIO CASTRO DE PEREIRA FRANCO	***289***. **
1058-0	02/03/2026	VITORIA MONTENEGRO SILVA DE SOUZA	***856***. **

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 259/2026
PROCESSO Nº SEI 005800.000433/2026-19
DATA: 06/03/2026
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, reparo estrutural e impermeabilização de cisterna, bem como limpeza e higienização de reservatórios de água potável nas dependências da Fundação Parques e Jardins, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 03/06/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 259/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 132/2025, para a aquisição de CAMISA DE PROTEÇÃO UV pelo período de 12(doze) meses, bem como a renovação do quantitativo inicialmente registrado do item 02, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 76 do Decreto Municipal nº 51.078/2022.
Processo: EOP-PRO-2024/45482
Validade da Ata prorrogada: 11/03/2026 a 10/03/2027.
Data da assinatura: 02/03/2026.
Empresa Vencedora: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.935.788/0001-96
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art.76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169438	RESTAURANTE BUTECO BOM DE PAPO GRAJAU LTDA	26/02/2026	28/03/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS
PROCESSO SEI Nº 000470.001488/2026-01 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CHEFF LTDA (1.130.761). Considerando o disposto no item b do inciso II do artigo 37 do Decreto n.º 32244/2010. Substituído pelo Auto de Infração n.º 1.130.763.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - Nº 12/2026

PROCESSO SEI nº 000470.001366/2026-15
Auto de Infração nº 1131077 de 20/02/2026
CNPJ: 63.298.444/0001-75
A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local **AVENIDA ERNANI CARDOSO, 92, LOJ B, CASCADURA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **RESTAURANTE**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERRDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA - CNPJ 63.298.444/0001-75**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA ERNANI CARDOSO, 92, LOJ B, CASCADURA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 23 de fevereiro de 2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029734	C NEIMAN PUBLICIDADE	02/03/2026	01/04/2026

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 01/2026
A íntegra do presente edital encontra-se disponível na página eletrônica http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp

I - Objeto da(s) parceria(s) que a Secretaria competente pretende firmar, com a descrição sucinta das atividades que deverão ser executadas:
II - O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 42.696/2016 e a legislação pertinente visando a implementação, operacionalização e execução do **Projeto Embaixadas Cariocas Lote III**, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (**Anexo I**) parte integrante do presente Edital.

LOTE	PROJETO	ESTIMATIVA	PRAZO
III	IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO EMBAIXADAS CARIOCAS - ZONA OESTE/NORTE	56.281.089,66	24 MESES

III - É facultada a entrega da manifestação de interesse das para Organizações da Sociedade Civil, para participação do certame até o dia: 13 de março de 2026.
V - Limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços, observado o disposto no artigo 42, incisos XIX e XX e artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014:
O limite máximo de orçamento dos recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo Município previsto para realização das atividades e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração é de R\$ 52.635.073,63 (cinquenta e dois milhões, seiscientos e trinta e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme Anexo.
VI - Critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (item 11.3.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026):
(I) O grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria;
(II) A experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
(III) A capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
(IV) O preço/valor de referência.
V.1 - O julgamento dos programas de trabalho levará em conta os seguintes critérios objetivos (item 11.3.1):

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	
E	Fator Experiência	De 0 a 10
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (ii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados. (iii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	